



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

PORTARIA Nº 22 , DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Designa o substituto para o cargo de Diretor do Ministério Público de Contas na ausência temporária da Titular.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

Considerando a ausência de substituto legal do titular da Diretoria do Ministério Público de Contas;

Considerando que a titular do cargo de Diretora do Ministério Público estará ausente do dia 28 de agosto a 08 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituirá, na ausência da titular do cargo de Diretora do Ministério Público de Contas, o servidor Renzzo Fonseca Romano, matrícula nº 001.541-5A.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2017.


Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador-Geral de Contas